



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 131-2019 SIAM nº 0456174/2019**

<b>PA COPAM Nº:</b> 14705/2015/002/2019	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento	
<b>EMPREENDEDOR:</b>	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	<b>CNPJ:</b> 17.281.106/0001-03
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	ETE Jaboticatubas	<b>CNPJ:</b> 17.281.106/0001-03
<b>MUNICÍPIO:</b>	Jaboticatubas - MG	<b>ZONA:</b> Zona Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Não há incidência de critério locacional

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
E-03-06-9	Estação de tratamento de esgoto sanitário	2	0

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Alysson Alvim de Lima  Vanessa Ornelas Silva Fernandes Watter	<b>ART de obra ou serviço</b> 14201900000005314125  14201900000005180733
--	---

<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Marcos Vinícius Martins Ferreira Gestor Ambiental	1.269.800-7	
De acordo: Lília Aparecida de Castro Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.389.247-6	



## Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 131/2019

A empresa COPASA formalizou em 28 de junho de 2019 o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado nº 14705/2015/002/2019, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), referente à Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Jaboticatubas, localizada no município de Jaboticatubas/MG.

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento é “estação de tratamento de esgoto sanitário” com vazão média prevista de 29,780 L/s. O porte do empreendimento justifica a adoção de licenciamento ambiental simplificado, tendo em vista a incidência de critério locacional zero.

A operação da ETE foi iniciada em agosto de 2015, subsidiada por Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF válida até 18/08/2019. Atualmente, a população do município atendida pela ETE é de 11.734 habitantes, o que representa 84,78 % da população total.

A área total utilizada do empreendimento é de 2.500 m<sup>2</sup>, com área construída de 300 m<sup>2</sup>, de acordo com RAS.

A estação de tratamento de esgoto é composta pelo tratamento preliminar, tratamento secundário e leito de secagem. O tratamento preliminar é composto por medidor de vazão, desarenador e gradeamento. Já o tratamento secundário é composto pelo reator UASB e filtro biológico percolador e decantador secundário.

Quanto aos esgotos sanitários tratados na ETE, estes são direcionados para o córrego São José, corpo receptor, classe 2, integrante da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. Para verificar as condições de lançamento será estabelecido, em condicionante deste Parecer Técnico, programa de auto monitoramento do efluente tratado.

A ETE Jaboticatubas conta com 04 funcionários. O consumo de água é proveniente da própria concessionária, COPASA.

Como principais impactos inerentes à atividade, tem-se o lançamento de efluentes líquidos e a geração de resíduos sólidos.

Quanto aos efluentes líquidos, esses são provenientes dos sanitários e são direcionados para tratamento na própria ETE.

Com relação aos resíduos sólidos, tem-se o lixo retirado do gradeado (plásticos, brinquedos etc), areia retida na caixa de areia e o lodo desidratado acumulado nos leitos de secagem (proveniente dos reatores e decantadores). Conforme informado pela empresa, todos os resíduos são enviados ao aterro de Macaúbas, localizado no município de Sabará/MG.

Conforme análises laboratoriais de auto monitoramento apresentadas no âmbito deste LAS, os resultados das amostras do corpo receptor a jusante do ponto de lançamento de efluente tratado indicaram alterações nos parâmetros DBO, DQO, turbidez, cloreto total, fósforo total e ATA, em relação às amostras a montante. Deste modo, será estabelecida como condicionante deste parecer técnico a apresentação e execução de propostas para melhorar a eficiência do processo de tratamento de efluentes, para os parâmetros supracitados, da ETE Jaboticatubas.

Por meio dos laudos referentes às análises de esgoto bruto e tratado, observou-se que em 11/05/2018, 06/07/2018, 18/05/17, 24/11/18, 12/12/18 e 30/04/19 a remoção de DBO e DQO



teve eficiência superior a 60% e 55% respectivamente, atendendo desta forma a legislação vigente (Deliberação Normativa CERH COPAM 01/2008). A exceção ocorreu em 18/02/19, quando a remoção de DQO não atendeu à legislação. Diante de tal constatação, foi lavrado o auto de infração, conforme Decreto Estadual nº 47.383/2017, artigo 112, código 112.

Com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “ETE Jaboticatubas” para a atividade de “Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário”, código E 03-06-9, no município de Jaboticatubas - MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “ETE Jaboticatubas”

Item	Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar projeto, contendo cronograma executivo restrito a cinco anos, acompanhado de anotação de responsabilidade técnica – ART, para melhorar a eficiência de remoção de DBO, DQO, fósforo, nitrogênio amoniacal, substâncias tensoativas e E. Coli, seja por meio do uso de alternativas tecnológicas mais eficientes ou pela adição de unidades de tratamento.	12 Meses
03	Comprovar a execução do projeto apresentado em atendimento à condicionante nº 2, por meio de apresentação de relatório técnico fotográfico.	5 anos

- Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.**

#### IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-CM, face ao desempenho apresentado;

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “ETE Jaboticatubas”

#### 1. Resíduos Sólidos

Elaborar planilhas mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Enviar semestralmente à Supram-Central os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil, que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

#### 2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e Saída da ETE	DBO, DQO, E. coli, Fósforo Total, Nitrato, Nitrogênio amoniacal total, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, substâncias tensoativas e vazão média (L/s).	Mensal



Saída da ETE	Toxicidade aguda	Semestral
Corpo receptor, montante e jusante do ponto de lançamento do efluente	DBO, DQO, <i>E. coli</i> , Fósforo total, Nitrato, Nitrogênio amoniacal total, óleos e graxas, OD, pH, substâncias tensoativas e turbidez.	Mensal

**Relatórios:** Enviar semestralmente à Supram-CM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017, e deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.